

OFÍCIO INTERNO nº 04/2022.

Santa Cruz do Capibaribe, 6 de janeiro de 2022.

AOS: EXMOS. SENHORES INTEGRANTES DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E ASSESSORES JURÍDICOS

EMANUEL RAMOS, AUGUSTO MAIA, JOSÉ MANOEL DA SILVA, Dr. DIOGO NEVES, Dr. JOSEBERGUE ALVES e Dr. ANTONIO GOMES

Assunto: Encaminhamento

Prezados Senhores,

Considerando que apesar da notificação recebida, não houve manifestação por parte de Edson de Souza Vieira acerca do procedimento de Tomada de Contas,

Considerando que, após encaminhamento à Comissão de Finanças e Orçamento, conforme consta o artigo 223 do R.I., também decorreu o prazo para emissão do parecer por parte desta Comissão no dia 05 de maio de 2022,

Cumprimentando-os cordialmente, venho através do presente, conforme dispõe o art. 223, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **informar acerca do encaminhamento do procedimento de Tomada de Contas nº 001/2022 à Comissão de Legislação e Justiça**, assim como o Parecer Prévio do Tribunal de Contas e toda documentação anexa, devendo ser emitido o parecer no prazo improrrogável de 30 dias.

Segue o link para consulta da referida matéria em nosso sistema:
<https://sapl.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/materia/990>

Reiteramos os votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

WELLYGTON VIEIRA
FEITOSA:04960310405

Assinado de forma digital por
WELLYGTON VIEIRA
FEITOSA:04960310405
Data: 2022.05.06 08:05:26 -03'00'

WELLYGTON VIEIRA FEITOSA
Assessor Técnico Legislativo

*Recebido
06/06/22
Carla*